CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº.1520010006, de cooperação financeira que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação com interveniência do Paraná Esporte e o município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº.1520010006, de cooperação financeira que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação com interveniência do Paraná Esporte e o município de Apucarana, com o objeto de dar suporte financeiro para o fornecimento de transporte escolar, hospedagem de arbitragem, material de consumo, atendimento médico hospitalar e outros especificados no termo, para apoio aos participantes dos 57º Jogos Colegiais do Paraná – fase final.

Art. 2º - Para execução do convênio, o Estado do Paraná, aplicará recursos financeiros na ordem de R$-20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), a ser liberado em parcela única.

PARÁGRAFO ÚNICO – As obrigações das partes e a prestação de contas estão discriminadas no termo de convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.